Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 2019

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas de recomendações e severa advertência à Municipalidade do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado com ressalvas de recomendações e severa advertência à Municipalidade, o Parecer emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, em sessão realizada em 28 de agosto de 2018, aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2016 – Processo TC – 4375.989.16-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de julho de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Relator

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro